



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tavares, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. Gilmar Ferreira de Lemos**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Fraporti & Cia Ltda**, estabelecida na Rua Inácio Pagano, nº. 208, Centro, Tavares/RS, Cep. 96.290-000, CNPJ Nº. 05.632.957/0001-74, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 4803/2017 que institui a modalidade registro de preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços:

Anexo I pag. 7.

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Tavares não será obrigado à contratar o Objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 002/2025, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do material, por intermédio da secretaria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas rubricas citada no item 12 do edital.

3.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de



se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias da execução dos serviços.

3.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Do Município:

4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

4.2. Da Detentora da Ata:

4.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

4.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

4.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

4.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.



4.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

4.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

5.1. Os serviços deverão ser prestados conforme citado na cláusula X.

5.1.1 A empresa vencedora deverá realizar as entregas referentes aos itens da Secretaria de Educação e deverão obedecer a um cronograma semanal para produtos perecíveis e quinzenal para não-perecíveis. Salientamos que as entregas dos itens deverão serem feitas de acordo com o pedido solicitado pela equipe da Merenda escolar da SMED. A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos itens solicitados, diretamente na educação, situada na rua Santo Antônio n° 229.

Os pedidos serão formalizados via e-mail, com no mínimo 5 dias de antecedência, onde será informada a quantidade necessária, o dia subsequente de entrega, bem como o local de entrega. A validade dos itens não perecíveis deve ser de no mínimo de 60 dias a partir da data de entrega dos mesmos.

5.1.2 No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos gêneros alimentícios em relação à quantidade e qualidade. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com a qualidade e/ou quantidade exigidas em edital, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou reposição das mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.1.3 Os produtos perecíveis devem ser de 1ª qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

5.1.5 Quanto à entrega das mercadorias, devem ser separadas por escolas em conformidade com o pedido, sendo que os itens que são licitados por peso (ex; cebola, batata, carne, etc.) deverão ser embalados e colocadas etiquetas que contenham o peso.

5.1.6 Demais detalhes em relação a dia e hora das entregas deverão ser previamente combinados com responsável pelo setor.

5.1.7 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o fornecimento.

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

6.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:



- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
- f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
- g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
- h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

6.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 002/2025, que integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4803/2017.



7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.



CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMT, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 002/2025 e a proposta da empresa FRAPORTI & CIA LTDA classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 4803/2017 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XII – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Mostardas, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Tavares, 13 de maio de 2025.

Fraporti & Cia Ltda

Gilmar Ferreira de Lemos
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO I

Lote	Item	Descrição	Medida	Quant. Total	Marca	Valor Unitário
01	01	AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL , embalagem plástica contendo 2 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega	PCT	800	Santa Isabel	R\$9,74
02	01	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO , sem adição de açúcar, acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica, com 150 gramas.	UND	200	Feliz	R\$8,85
03	01	AMIDO DE MILHO , acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínimo de 6 meses, contados da data de entrega do produto.	PCT	300	Nutrivita	R\$9,85
04	01	ARROZ BRANCO , tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	PCT	1000	Gaiteiro	R\$21,90
05	01	ATUM RALADO , conserva em óleo embalagem de 120 gramas.	UND	50	Gomes da Costa	R\$8,85
06	01	AVEIA EM FLOCOS FINOS , embalagem contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	PCT	200	CBS	R\$3,95
07	01	AZEITE DE OLIVA , extra virgem, produto de primeira qualidade, com acidez máxima de 0,8%, derivado da prensagem de azeitonas. Embalagem de 500 ml, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	Und	20	Andorinhas	R\$48,90
08	01	BISCOITO DE POLVILHO , composição: polvilho, óleo vegetal, leite em pó, gema de ovo e sal. Acondicionado em embalagem plastica atoxica de no mínimo 80 gramas.	PCT	800	Kroc	R\$6,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

09	01	BISCOITO DOCE TIPO MARIA INTEGRAL SEM LACTOSE Deverá conter farinha trigo integral como ingrediente principal, os demais ingredientes sendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal de palma, amido de milho, sal e fermento. Produto sem lactose. Acondicionado em embalagens de no mínimo 300g.	PCT	800	Germani	R\$8,99
10	01	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , Deverá conter farinha trigo integral como ingrediente principal, os demais ingredientes sendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal de palma, amido de milho, sal e fermento. Acondicionado em embalagens de no mínimo 300g.	PCT	600	Germani	R\$4,75
11	01	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL INTEGRAL , composição: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal açúcar, amido de milho, sal e fermento. Acondicionado em embalagens de no mínimo 360g.	PCT	500	Germani	R\$7,99
12	01	CACAU EM PÓ , produto 100% natural. Sem adição de açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de no mínimo 200 gramas.	UND	600	CBS	R\$15,49
13	01	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO , produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem de vidro ou lata contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	UND	120	Nescafe	R\$20,99
14	01	CANELA EM RAMA acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 15 g do produto.	UND	400	Mette	R\$5,49
15	01	CANELA MOÍDA acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 25 g do produto.	UND	400	Mette	R\$3,99
16	01	CARNE BOVINA DE 1ª , alcatra, coxão de dentro ou patinho. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	KG	800	-	R\$45,90
17	01	CARNE BOVINA DE 2ª , da paleta dianteira, sem sebo e excesso de gordura. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	KG	1500	-	R\$34,90
18	01	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª , isenta de sebo, cartilagens, nervos e ossos. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	KG	800	-	R\$39,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

19	01	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª , da paleta dianteira, sem sebo e excesso de gordura. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	KG	1000	-	R\$28,90
20	01	CARNE DE FRANGO TIPO COXA/SOBRECOXA, SEM DORSO produto congelado sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF.	KG	1000	Chesini	R\$11,99
21	01	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM PELE E SEM OSSO , produto congelado sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS.	KG	1000	Chesini	R\$24,99
22	01	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º , congelada, a embalagem do produto deverá ser plástica de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, peso, data que foi realizada a embalagem e data de validade. Entrega durante todo o ano.	KG	1000	-	R\$27,90
23	01	CARNE BOVINA SEM OSSO , congelada, cortada em pedaços pequenos, sem gordura aparente, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, peso do produto, data que foi realizada a embalagem e data de validade. Entrega durante todo o ano.	KG	1000	-	R\$35,90
24	01	CARNE SUÍNA SEM OSSO , do tipo pernil ou sobrepaleta, congelada, cortada em pedaços médios, sem gordura aparente. A embalagem plástica, flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 kg, as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, peso, data que foi realizada a embalagem e data de validade. Entrega durante todo o ano	KG	400	Frigodal	R\$23,90
25	01	COLORAU EM PÓ , Acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	PCT	400	Mettre	R\$9,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

26	01	CORAÇÃO DE FRANGO , congelado, 1º qualidade, com cor e cheiro próprios, consistência firme, isento e sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de 1 kg.	KG	200	Seara	R\$27,50
28	01	CHÁ DE MORANGO , caixa com 10 unidades.	UND	200	Barão	R\$5,95
29	01	CRAVO DA ÍNDIA , acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 15 g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	200	Mettre	R\$4,60
30	01	CUCA SIMPLES , sem recheio, produto fresco, feito no dia da entrega. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Acondicionada em embalagem plástica com peso mínimo de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	KG	200	-	R\$29,90
31	01	CÚRCUMA MOÍDA (AÇAFRÃO DA TERRA) , produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	100	Mettre	R\$6,49
32	01	DOCE CREMOSO DE FRUTA (SCHIMIA) , sabores diversos. Deverá possuir como primeiro ingrediente polpa de fruta. Acondicionado em embalagem plástica contendo 400g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	80	Pia	R\$5,99
33	01	EXTRATO DE TOMATE , composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	800	Cajamar	R\$5,49
34	01	FARINHA DE MANDIOCA , sem adição de outros ingredientes. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	PCT	400	CBS	R\$3,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

35	01	FARINHA DE MILHO MÉDIA , acondicionada em embalagem plástica contendo 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	KG	500	Fritz & Frida	R\$4,99
36	01	FARINHA TRIGO , tipo 1. Acondicionada em embalagem de papel contendo 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega	KG	1000	Maria Inês	R\$3,80
37	01	FARINHA TRIGO INTEGRAL , tipo 1. Acondicionada em embalagem de papel contendo 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega	KG	100	Orquídea	R\$5,20
38	01	FEIJÃO PRETO , tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	KG	800	Caldo Grosso	R\$7,50
39	01	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO , embalagem contendo 10 g do produto.	UND	200	Tok	R\$1,00
40	01	FERMENTO QUÍMICO INSTANTÂNEO PARA BOLOS , embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega*	UND	500	Monopol	R\$3,90
42	01	IOGURTE NATURAL INTEGRAL deverá possuir nos ingredientes somente leite e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 170g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	UND	100	Batavo	R\$2,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

43	01	IOGURTE POLPA DE FRUTAS , deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem de 900 ml no mínimo. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. .	UND	1200	Pia	R\$9,83
44	01	IOGURTE ZERO LACTOSE , deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem de 900 ml no mínimo. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.*	UND	400	Pia	R\$9,90
45	01	LEITE UHT LONGA VIDA INTEGRAL , acondicionado em embalagem de 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega.*	LITRO	7000	Santa Clara	R\$4,98
46	01	LEITE UHT SEM LACTOSE , acondicionado em embalagem contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.*	LITRO	800	Santa Clara	R\$5,748
47	01	LOURO EM FOLHAS SECAS , acondicionado em embalagem contendo mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	UND	100	Pallato	R\$2,69
48	01	MANTEIGA SEM SAL , deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em tabletes contendo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	500	Friolak	R\$12,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

49	01	MARGARINA VEGETAL SEM SAL , embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	200	Delicia	R\$6,25
50	01	MASSA CAPELETTI , produto fresco. Recheio sabor frango ou carne. Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada na sua composição. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 400g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	PCT	400	Romena	R\$10,99
51	01	MASSA TIPO PARAFUSO , com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	PCT	1200	Filler	R\$3,50
52	01	MILHO PARA CANJICA , de 1º qualidade, novo, constituídos de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso e sujidades. Embalagem em saco plástico de 500 gramas.	UND	150	CBS	R\$4,35
53	01	MILHO VERDE EM CONSERVA , sachê de 200g (peso drenado). Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Sem adição de sal. Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	400	Predilecta	R\$3,625
54	01	NATA , deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de no mínimo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	UND	800	Dalia	R\$10,49
55	01	ÓLEO DE SOJA acondicionado em embalagem plástica de 900 ml do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	UND	1200	Primor	R\$8,166
56	01	ORÉGANO SECO , sem mofos, em embalagem plástica atóxica, contendo no mínimo 10g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UND	200	Mettre	R\$2,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

58	01	PÃO DE SANDUÍCHE , produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Isento de gordura trans. Isento de conservantes, corantes e aromatizantes. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 5 dias a contar da data de entrega.	KG	2000	Marsala	R\$6,60
59	01	PÃO FRANCES , unidades de 50 g, produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Isento de gordura trans. Produzido no dia da entrega. Acondicionado em caixas plásticas limpas e próprias para alimentos cobertas para que não sejam amassados ou contaminados por agentes do meio.	KG	1000	Marquespan	R\$12,99
60	01	PÃO MASSINHA , sem leite, pesando 50 gramas, macio e produzido no dia da entrega.	KG	1000	Marquespan	R\$13,99
61	01	PIPOCA EM GRÃO , tipo 1, acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	PCT	300	Tordilho	R\$3,75
62	01	PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	KG	800	Lactofrios	R\$31,875
63	01	QUEIJO FATIADO SEM LACTOSE , tipo mussarela ou prato. Deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 150g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	UND	250	Dalia	R\$9,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

64	01	QUEIJO FATIADO , tipo mussarela ou prato. Produto fatiado, sendo que, cada fatia deverá estar separada por plásticos. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	KG	1000	Petry	R\$39,90
65	01	REQUEIJÃO CREMOSO , embalagem de 500 gramas, contendo os seguintes ingredientes: creme de leite, massa coalhada, queijo mussarela, queijo prato	UND	900	Pia	R\$14,555
66	01	RICOTA , produto obtido do soro do leite de vaca, com consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação e adição de realçadores de sabor. Isento de ingredientes que tornem o produto ultraprocessoado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	UND	120	Stefanello	R\$7,99
67	01	SAL FINO IODADO , acondicionado em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UND	600	Fritz & Frida	R\$2,35
68	01	SARDINHA COM ÓLEO , Rica em ômega 3, proteína de alta qualidade e vitamina D, teor máximo de sódio 300 mg em 60 g, embalagem de 250 gramas	UND	700	Gomes da Costa	R\$12,128
69	01	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL , sem adição de açúcar. Composto 100% de suco da maçã. Sem aditivos alimentares. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	LITRO	400	CBS	R\$14,90
70	01	TEMPERO COMPLETO , contendo como ingredientes como sal, cebola, alho, cominho, oregano, salsa, cebolinha e louro. <u>Sem aditivos</u> alimentares como glutamato ou outros realçadores de sabor. Embalagem de no mínimo 600 gramas.	UND	600	Mostardense	R\$11,666
71	01	UVA PASSA BRANCA sem sementes, composto 100% de uva passa branca, sem adição de outros ingredientes. embalagem contendo no mínimo 150 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	PCT	200	Pallato	R\$14,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

72	01	UVA PASSA PRETA sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. embalagem contendo no mínimo 150 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	PCT	200	Pallato	R\$6,99
73	01	VINAGRE DE ALCOOL , embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.*	UND	50	Fritz & Frida	R\$3,75
74	01	ABÓBORA CABOTIÁ , unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	300	-	R\$3,50
76	01	AIPIM DESCASCADO , produto limpo e congelado. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	KG	300	-	R\$14,90
77	01	ALFACE LISA inteiro, folhas íntegras, frescas e limpas, pesando no mínimo 300g cada unidade	UND	400	-	R\$3,99
78	01	ALHO unidades de tamanho médio, dentes firmes, sem machucados.	KG	250	-	R\$49,90
80	01	BATATA DOCE , íntegras, frescas, isenta de rachaduras ou machucados	KG	400	-	R\$4,25
81	01	BATATA INGLESA , nova, firmes e sem brotos, grau médio de amadurecimento, casca lisa, em boas condições de consumo.	KG	1000	-	R\$6,40
82	01	BERGAMOTA POKAN unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, isento de perfurações.	KG	3,500	-	R\$8,99
83	01	BETERRABA unidades de tamanho médio, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, com ausência de folhas.	KG	600	-	R\$7,99
85	01	CEBOLA unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas.	KG	800	-	R\$3,50
86	01	CENOURA , legume inteiro, isenta de folhas, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	600	-	R\$6,00
88	01	COUVE FLOR unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, flores firmes e limpas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g.	UND	300	-	R\$7,50
89	01	COUVE FOLHA folhas frescas, firmes e limpas. Cada molhe deverá pesar no mínimo 250g ou com 12 folhas.	UND	300	-	R\$2,833



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

91	01	KIWI , produto in natura, unidades de tamanho médio, fruta firme, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, sem perfurações, fruta limpa.	KG	300	-	R\$29,90
92	01	LARANJA SUCO nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	3500	-	R\$5,99
94	01	LIMÃO unidades de tamanho médio, íntegras, frescos, sem perfurações.	KG	300	-	R\$6,666
95	01	MAÇÃ FUGI frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g	KG	4000	-	R\$11,00
96	01	MARACUJÁ , grau de maturação adequado, textura firme, sem defeitos.	KG	400	-	R\$22,50
98	01	MANGA , frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	1200	-	R\$8,333
99	01	MELANCIA , fruta firme e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar no mínimo 10kg A 11 kg.	UND	2000	-	R\$28,50
100	01	MELÃO TIPO CATALOUPE , fruta firme e limpa, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	600	-	R\$7,99
101	01	MORANGO , in natura, de 1º qualidade, íntegro, novo, aspecto bom, cor e cheiro próprios, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação. Bandeija com aproximadamente 250 gramas.	BDJ	500	-	R\$9,95
102	01	PÊRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g	KG	800	-	R\$11,25
103	01	PÊSSEGO , in natura, de 1º qualidade, cor uniforme, polpa branca, firme.	KG	800	-	R\$18,75
104	01	PIMENTÃO VERDE , grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo.	KG	300	-	R\$11,90
105	01	PINHÃO , vegetal firme e íntegro, fresco, livre de podridão.	KG	180	-	R\$15,90
106	01	REPOLHO VERDE , unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve pesar no mínimo 1,5kg.	UND	500	-	R\$6,99
108	01	TOMATE , grau médio de amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em temperatura ambiente, boas condições de consumo.	KG	1500	-	R\$7,60